



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

0092/2013

APROVADO

Sala das Sessões 17 / Percurso 1/2014
11 *Diogo Moisés*
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Regularização Fundiária no Jardim
Rondinha;

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja
efetuada regularização de áreas irregulares no Jardim Rondinha.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: No Jardim Rondinha residem em área pública cerca 24
famílias passíveis de regularização fundiária, e 41 famílias que talvez
devam ser realocadas devido a estarem residindo em área de
preservação permanente, onde o terreno é bastante acidentado, e as
casas são muito precárias. Também residem 52 famílias em área
particular ocupada, passíveis de regularização fundiária. Portanto esta
proposição tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de
vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga
dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo
a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO **ESTADO DO PARANÁ**

urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador